

**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**

CNPJ/ME 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4<sup>a</sup>  
(QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES  
DA SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**

A Administração da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. ("Companhia"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem apresentar aos Senhores Titulares das Debêntures ("Debenturistas") da 4<sup>a</sup> emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em quatro séries, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Companhia ("Emissão"), a Proposta da Administração para ser apreciada em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada em primeira convocação, no 18 de junho de 2020, às 14 horas, por meio exclusivamente digital (conforme detalhado no Edital de Convocação), observada a legislação societária vigente e as disposições do Estatuto Social da Companhia.

Para fins desta Proposta da Administração, os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão os significados que lhes são atribuídos no "Instrumento Particular de Escritura da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Quatro Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A." ("Escritura de Emissão").

Com relação às matérias a serem deliberadas na AGD, a Administração propõe:

- A. A não medição pelo Agente Fiduciário do Índice Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão) referente aos 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º (quarto) trimestres de 2020 e ao 1º (primeiro) trimestre de 2021, e, conseqüentemente, a não configuração da hipótese de vencimento antecipado não automático prevista na Cláusula 6.32.2 (g) da Escritura de Emissão.**
- B. A autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários, para fins de formalização da deliberação descrita no item (a) acima**

Caso as deliberações acima sejam aprovadas na AGD, o Agente Fiduciário e a Companhia deverão tomar todas as medidas necessárias para seu cumprimento.

Em relação aos itens acima, a Companhia esclarece que as matérias a serem deliberadas na AGD estão relacionadas principalmente ao impacto das medidas de isolamento decorrentes da pandemia de coronavírus (COVID-19) declarada pela OMS, sobre toda a economia, em especial sobre o setor de

academias de ginástica. Em consequência da pandemia, a Companhia fechou, em 19 de março de 2020, temporariamente, todas suas academias, em todos países onde opera, em linha com a recomendação dos órgãos públicos locais.

A Companhia possuía, no encerramento do 1º trimestre de 2020, uma sólida posição de caixa de R\$1.346 milhões, e vencimento de endividamento financeiro de R\$209 milhões em 2020, o que resulta em maior volume de caixa disponível para a condução da operação.

Nesse contexto, a Companhia adotou medidas com foco na preservação do caixa e em respeito aos clientes e colaboradores. As principais ações adotadas foram:

- Planos: congelamento dos planos, com a interrupção das cobranças de mensalidades e a manutenção da base de clientes.
- Custos e despesas: renegociação de custos e despesas:
- Imóveis: renegociação dos contratos de locação, com foco em obtenção de descontos pontuais e também de abatimento de valores eventualmente pagos em aluguéis futuros.
- Pessoal: no Brasil, a Companhia aderiu à Medida Provisória nº 936 no início de abril. Com base nesta medida, foi realizada a suspensão do contrato de trabalho ou redução de 50% na jornada para todos os colaboradores (incluindo a Diretoria). Nos demais países, a Companhia adotou medidas similares, observando as determinações das legislações trabalhistas locais e das medidas de preservação de emprego durante a pandemia (nos países onde os governos adotaram este tipo de medidas).
- Outras despesas: forte redução de gastos com contas de consumo, limpeza e marketing.
- Suspensão do início de construção de novas academias, e adiamento dos serviços de manutenção de academias em operação.

Até 28 de maio de 2020, a Companhia reabriu cerca de 4% das academias, localizadas em cidades onde seu funcionamento foi autorizado pelas autoridades. Além das medidas exigidas pelas autoridades locais, estas unidades adotam o manual de reabertura das academias desenvolvido pela ACAD Brasil (Associação Brasileira de Academias) para garantir a segurança dos frequentadores de academias. O material foi construído seguindo orientações da OMS e do Ministério da Saúde, incorpora experiências da China, Hong Kong, Singapura e União Europeia, regiões onde a retomada de operação das academias já está sendo realizada, e foi revisado por pesquisadoras da Universidade de São Paulo (USP). Os procedimentos incluem entre outras medidas:

- disponibilização de kits de higiene adicionais para os clientes;
- fechamento durante o dia para higienização completa;
- uso de máscaras pela equipe;
- definição de um número máximo de clientes por período, com eventual agendamento prévio dos treinos; e

- utilização de 50% das esteiras e demais peças de cardio e sinalização de distâncias mínimas na área de musculação.

A Companhia acredita que estas medidas trarão proteção e confiança para os clientes e, assim como aconteceu com as academias reabertas na China, Hong Kong, Singapura e União Europeia que adotaram as mesmas medidas, fará com que a frequência retorne a níveis comparáveis aos do pré-COVID.

A Companhia destaca que os termos e condições aqui descritos são meramente indicativos e não vinculantes, de forma que a Administração da Companhia se reserva ao direito de, até a data da AGD, modificar os termos e condições desta Proposta da Administração.

Por fim, a Companhia esclarece ainda que todos os documentos relacionados à proposta aqui elencada encontram-se disponíveis nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e de Relações com Investidores da Companhia ([www.smartfit.com.br/ri](http://www.smartfit.com.br/ri)).

São Paulo, 03 de junho de 2020.

A Administração

**Edgard Gomes Corona**

Presidente do Conselho de Administração

**Afonso Sugiyama**

Diretor de Relações com Investidores